

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 3.658, DE 2025

EMENDA Nº 2

Dê-se ao título da Seção III, a ser inserida no Estatuto da Pessoa Idosa, a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

Seção III

Das Medidas Protetivas de Urgência à Pessoa Idosa Ofendida

....."

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado ZÉ SILVA
Presidente

